



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ: 16.298.671/0001-10

Proposta de Emenda Modificativa nº 3, de 05 de dezembro de 2023.

**Modifica e altera dispositivos do Projeto de Lei
Complementar nº 8, de 14 de novembro de 2023.**

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere os artigos 88, I, 95, § 1º e 112, do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior deliberação a Emenda seguinte:

Art. 1. Os incisos I e II do artigo 2º, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 2 (..)

- I. R\$ 37.000,00 em premiação para categoria PISTA (animais com registro);
- II. 5.000,00 em premiação para categoria MESTIÇOS (animais sem registros).

Art. 2º. Esta Proposta de Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 4 de dezembro de 2023.

Vereadores(as):

1. Sebastiana Silva dos Santos
Sebastiana Silva dos Santos
2. Jose Ferreira Peixinho
Jose Ferreira Peixinho
3. Renivan Andrade de Souza
Renivan Andrade de Souza
4. João Souza do Nascimento
João Souza do Nascimento
5. Maria Veralucia Gama Moraes
Maria Veralucia Gama Moraes
6. Fernandes Nascimento dos Santos
Fernandes Nascimento dos Santos
7. Keilla de Araújo Nunes
Keilla de Araújo Nunes

Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana

Assinatura
Alyde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023
4-18-2023



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ: 16.298.671/0001-10

JUSTIFICATIVA

À Mesa diretora e vereadoras,

Apresentamos a proposta de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 8, de 14 de novembro de 2023, através da qual se pretende adequar os valores da premiação da categoria mestiços, categoria predominante no município.

Vale ressaltar que na edição 2022, a premiação da categoria em tela, foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por essa e outras razões não podemos baixar, levando em consideração que a maioria dos criadores de ovinos e bovinos, da categoria mestiços, é predominante no município.

Ademais, temos que agir em prol da agricultura familiar, aquela praticada em pequenas propriedades, típica do nosso município.

Por fim, propomos a submissão da Proposta de Emenda ao Plenário para deliberação e aprovação.

Plenário, 4 de dezembro de 2023.

Vereadores(as):

1. Sebastiana Silva dos Santos
Sebastiana Silva dos Santos
2. Jose Ferreira Peixinho
Jose Ferreira Peixinho
3. Renivan Andrade de Souza
Renivan Andrade de Souza
4. João Souza do Nascimento
João Souza do Nascimento
5. Maria Veralucia Gama Moraes
Maria Veralucia Gama Moraes
6. Fernandes Nascimento dos Santos
Fernandes Nascimento dos Santos
7. Keilla de Araújo Nunes
Keilla de Araújo Nunes